

Os Vereadores ANTONIO DONIZETE BALLOTTI e ELIO MILER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresentam ao Colendo Plenário, o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2011**

***Outorga Medalha de Mérito do Legislativo à professora MARIA ROCHA XAVIER.***

**Art. 1º.** Fica outorgada à senhora MARIA ROCHA XAVIER, a Medalha de Mérito do Legislativo, por ter sido a primeira professora nos primórdios da colonização de Santa Fé do Sul.

**Art. 2º.** A entrega da medalha se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

A biografia adiante juntada, parte integrante do presente projeto, contendo sua trajetória profissional como educadora, apontando ser ela a primeira professora em 1948 nos primórdios da colonização de Santa Fé do Sul.

Tal fato afigura-se histórico no âmbito da educação local, que, por si só, justifica a homenagem que se lhe pretende prestar, afinal, destacou-se no campo da atuação educacional, tornando-se bastante suficiente para concluir que a professora Maria Rocha Xavier faz-se merecedora da Medalha de Mérito do Legislativo, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade sobretudo na área da educação. Daí, a razão da presente proposição que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de maio de 2011

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI  
Vereador DEM

ELIO MILER  
Vereador PMDB

decreto legislativo-Maria Rocha

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

